



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSUP/IFA/REIT/REIT

ATA DE REUNIÃO 3/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 23 de agosto de 2026.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (EXTRAORDINÁRIA) – ANO 2026

Informações gerais da reunião	
Data	31 de julho de 2026
Horário	09h01 às 11h22
Formato	Virtual
Link de acesso	https://meet.google.com/mih-spbe-mck
Presidente	Carlos Guedes de Lacerda
Secretária	Maria Aparecida Silva
Relação de participantes	
Nome	Categoria
Carlos Guedes de Lacerda	Presidente
Representantes do Corpo Docente	
Anny Querubina de Souza Barros	Titular
Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos	Titular
Fábio Ribeiro	Titular
Representantes do Corpo Técnico-Administrativo	
Maurício Ferreira Menezes	Titular
José Enildo Freire Costa	Titular
Kleberson Santos da Silva	Titular
Marcus André Freire dos Santos	Suplente
Representantes dos Diretores-Gerais	
Givaldo Oliveira dos Santos	Titular
Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva	Titular
Antônio Iatanilton Damasceno de França	Titular
Augusto César Lúcio de Oliveira	Titular
Éder Júnior Cruz de Souza	Titular
Representantes do Corpo Discente	
Jousiclécia Almeida dos Santos	Titular
Representantes das Entidades dos Trabalhadores	
Maria Amélia Calheiros Santos	Titular
Felipe Carvalho Olegário de Souza	Titular
Representantes das Entidades Patronais	
Alfredo Raimundo Correia Dacal	Titular
Tarciana Leite de Azevedo	Suplente
Representantes do Setor Público	
Benedito de Carvalho Pedroza Júnior	Titular
Janaína Galdino de Barros	Suplente
Ausências justificadas	
Elton Barros do Nascimento Odair José Silva dos Santos José Madson da Silva Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa	

Raquel Xavier Quirino		
Pauta		
Item	Assunto	Responsável
1	Registro dos presentes.	Secretaria
2	Abertura oficial da sessão.	Presidência
3	Informes institucionais.	Presidência
4	Apreciação do processo nº 23041.012096/2025-34, que trata de alterações no Regimento Geral do Ifal, referente aos conselhos de <i>campus</i> .	Relator: conselheiro Rodolfo Rodrigues
5	Apreciação do processo nº 23041.011957/2026-48, que trata do processo de consulta eleitoral para diretor-geral <i>pro tempore</i> do <i>Campus</i> Viçosa – Ifal, para homologação.	Relator: conselheiro Éder Souza
Deliberações		
1	Às 08h31, realizou-se a primeira chamada, nos termos do Regimento Interno. Às 09h01, em segunda chamada, com a presença de 20 (vinte) conselheiros, registrou-se quórum para a instalação da sessão.	
2	A sessão foi oficialmente aberta pelo presidente, professor Carlos Guedes. Em razão da necessidade de o Presidente se ausentar, o chefe de Gabinete, professor Zoroastro Neto, de acordo com a Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, assumiu a condução dos trabalhos durante a apreciação do segundo ponto de pauta.	
3	Não houve informes da presidência nem dos conselheiros.	
4	O conselheiro Rodolfo Rodrigues, relator do Processo nº 23041.012096/2025-34, que trata da proposta de atualização dos dispositivos do Regimento Geral do Ifal referentes aos Conselhos de <i>Campus</i>, apresentou seu parecer, contextualizando a origem da matéria, o trabalho desenvolvido pela comissão especial constituída pelo Consup, as contribuições da Procuradoria Federal e as principais alterações promovidas na minuta. Destacou que a proposta aperfeiçoava a delimitação das competências dos Conselhos de <i>Campus</i>, reorganizava sua composição e competências, disciplinava regras de mandato, recondução e vacância e promovia maior segurança jurídica à atuação desses colegiados. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da minuta na redação constante do pós-parecer elaborado após as recomendações da Procuradoria Federal. Em discussão, diversos conselheiros manifestaram-se acerca da composição dos Conselhos de <i>Campus</i>, especialmente sobre a manutenção das representações do Grêmio Estudantil e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), suprimidas da minuta em razão das recomendações da Procuradoria Federal. O conselheiro Rodrigo Oliveira defendeu a permanência dessas representações, argumentando que a supressão decorria de entendimento jurídico da Procuradoria, e não de impedimento legal, além de destacar as dificuldades enfrentadas pelos <i>campi</i> que ofertam apenas ensino médio para assegurar representação discente em razão da exigência de idade mínima. Outros conselheiros contribuíram para o debate, abordando aspectos relativos à maioria civil, à representatividade estudantil, à composição dos Conselhos de <i>Campus</i> e aos impactos institucionais da alteração proposta. Após as discussões, o relator acolheu a sugestão apresentada pelos conselheiros, alterando seu voto para reinserir na minuta as representações do Grêmio Estudantil e do Diretório Central dos Estudantes, mantendo, contudo, a exigência de idade mínima de dezoito anos para os representantes discentes, conforme entendimento da Procuradoria Federal. Submetida à votação nominal, foi aprovada, por 15 votos favoráveis e 3 contrários, a alteração do voto do relator para reinserção das representações do Grêmio Estudantil e do Diretório Central dos Estudantes, mantendo-se a idade mínima de dezoito anos para os representantes discentes. Votaram favoravelmente os conselheiros Anny Querubina, Fábio Ribeiro, Maurício Menezes, José Enildo Freire, Kleber Santos, Marcus André Freire, Givaldo Oliveira, Rodrigo Oliveira, Iatanilton França, Jousicléia Almeida, Felipe Olegário, Alfredo Dacal, Tarciana Azevedo, Benedito Pedroza Junior e Janaína Barros, e, contrariamente, os conselheiros Augusto César Oliveira, Éder Souza e Maria Amélia Calheiros. Após a deliberação, o conselheiro Rodrigo Oliveira suscitou questão relativa à implementação das alterações aprovadas, especialmente quanto à adequação dos regimentos internos dos Conselhos de <i>Campus</i> e à sua aplicação às legislaturas em curso. Após as manifestações dos demais conselheiros, ficou consignado o entendimento de que cada <i>campus</i> deverá adequar seu regimento interno ao novo Regimento Geral e submetê-lo ao Consup para aprovação, observando-se a aplicação das alterações às futuras legislaturas.	
5	O conselheiro Éder Souza, relator do Processo nº 23041.011957/2026-48, que trata do processo de consulta eleitoral para escolha de diretor-geral <i>pro tempore</i> do <i>Campus</i> Viçosa – Ifal, para homologação pelo Conselho Superior, apresentou parecer favorável ao resultado final do certame. Destacou que o processo foi deflagrado em razão da vacância do cargo, observou os requisitos legais e regimentais, cumpriu os prazos estabelecidos e transcorreu com regularidade, transparência e ampla publicidade, sem interposição de recursos. Registrou, ainda, que o candidato Bruno Rodrigues Tavares Araújo obteve aprovação da comunidade acadêmica, recomendando a homologação do resultado e a posterior adoção	

das providências para sua nomeação.

Com a anuência do Conselho, o servidor João Germano Rosinke, da Assessoria Executiva, e a presidente da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Viçosa, professora Marina Oliveira Lins, prestaram esclarecimentos acerca da condução do processo de consulta eleitoral, destacando, em síntese, a atuação das comissões constituídas para o pleito, a observância das normas e dos prazos estabelecidos, a ampla divulgação dos atos, a utilização do sistema eletrônico de votação, a transparência dos procedimentos adotados e a inexistência de recursos contra o resultado final.

Em discussão, o conselheiro Givaldo Oliveira parabenizou a comissão responsável pela condução do processo eleitoral, o candidato eleito e o relator pelo parecer apresentado, não havendo outras manifestações.

Submetido à votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, votando favoravelmente Anny Querubina, Fábio Ribeiro, Maurício Menezes, José Enildo Freire, Kleberon Santos, Marcus André Freire, Givaldo Oliveira, Rodrigo Oliveira, Iatanilton França, Augusto César Oliveira, Maria Amélia Calheiros, Felipe Olegário, Alfredo Dacal, Tarciana Azevedo e Janaína Barros, ficando homologado o resultado final do processo de consulta eleitoral que elegeu o servidor docente Bruno Rodrigues Tavares Araújo para o cargo de diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Viçosa.

Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, às 11h22, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Documento assinado digitalmente



ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO

Data: 03/09/2026 16:53:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA AMELIA CALHEIROS SANTOS

Data: 04/09/2026 11:34:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zoroastro Pereira de Araújo Neto
Chefe de Gabinete/Ifal

Maria Amélia Calheiros Santos
Representante das Entidades dos Trabalhadores

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Aparecida Silva, SECRETARIA(A) ORG. COLEGIADOS - FG1 - SECOL/REIT, em 23/08/2026 21:34:23.
- Givaldo Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMAC/REIT, em 24/08/2026 07:29:45.
- Jose Enildo Freire Costa, PEDAGOGO-AREA, em 24/08/2026 07:32:17.
- Eder Junior Cruz de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMD/REIT, em 24/08/2026 07:58:34.
- Augusto Cesar Lucio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CARA/REIT, em 24/08/2026 08:57:00.
- Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 24/08/2026 09:08:06.
- Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CIPR/REIT, em 24/08/2026 09:20:39.
- Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMUR/REIT, em 24/08/2026 10:48:51.
- Fabio Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/08/2026 12:21:05.
- Marcus Andre Freire dos Santos, ADMINISTRADOR, em 24/08/2026 14:37:49.
- JOUSICLECIA ALMEIDA DOS SANTOS, 2024004180 - Discente, em 25/08/2026 15:29:53.
- Mauricio Ferreira Menezes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/08/2026 19:05:26.
- Felipe Carvalho Olegario de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2026 09:50:53.
- Kleberon Santos da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CORC/CMD, em 26/08/2026 09:57:33.
- Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DE/CPIN, em 26/08/2026 10:08:14.
- Anny Querubina de Souza Barros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2026 15:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11924

Código de Autenticação: 7630d810c3



Documento assinado digitalmente



TARCIANA LEITE DE AZEVEDO

Data: 04/09/2026 13:09:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Raimundo Correia Dacal
Representante das Entidades Patronais

Tarciana Leite de Azevedo
Representante das Entidades Patronais

Benedito de Carvalho Pedroza Júnior
Representante do Setor Público

Janaína Galdino de Barros
Representante do Setor Público